

**PORTARIA Nº 404/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

<b>CONTRATO Nº. 256/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 18/11/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>OBJETO:</b> “Retomada da Construção do Hospital Central de Alta Complexidade localizado no município de Cuiabá/MT”.	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Jacildo Boa Ventura - Matrícula: 18300	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
João Gabriel Carvalho Callejas - Matrícula: 295206	Hanay Benedito Gonçalo da Silva - Matrícula: 287459
<b>CONTRATO Nº. 124/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/07/2020 a 21/01/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: CIPE CIRURGIA PEDIATRICA LTDA</b>	
<b>OBJETO:</b> “Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, por meio de profissionais tecnicamente qualificados para a área de Cirurgia Pediátrica em ambiente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa”.	
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	
Sirlei Ferreira de Souza Severo - Matrícula: 294840/1	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Ana Paula Oliveira Caires Dias - Matrícula: 296163/1	Cleonildes dos Reis Arruda - Matrícula: 295145/1
<b>CONTRATO Nº. 137/2019/SES/MT</b>	
<b>FORNECEDOR: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME</b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Thiago Nunes Rondon - Matrícula: 114004	Hudean Helem Silva Costa Coelho - Matrícula: 42952

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.**

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde